

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

INDICAÇÃO294...../2022

Exmo. Sr.
Vereador Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que após ouvido o Plenário, INDICO a V. Ex. o envio de expediente a presente INDICAÇÃO que sugere, ao Excelentíssimo **Prefeito Senhor Cláudio Antônio de Souza**, que o executivo apresente o projeto de Lei que visa implantar o **PROJETO DE LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB**.

JUSTIFICATIVA

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) foi instituída com o advento da lei 13.465/17 e tem como objetivo, como o próprio nome já diz, à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Muitas pessoas, em que pese possuírem moradia e estarem exercendo a sua posse, não detêm o título de propriedade por meras questões burocráticas e, somente a sua incorporação através dos instrumentos jurídicos, traz a inclusão desses núcleos humanos ao ordenamento territorial urbano, possibilitando a titulação de propriedade urbana e, por via de consequência, a dignidade da pessoa humana.

Não temos dúvida de que, com a adesão ao programa, diversos domicílios no nosso Município poderão vir a ser regularizados, o que além de possibilitar a titulação da propriedade, se revela igualmente apto a permitir a promoção do resgate da cidadania de inúmeras pessoas através da desburocratização e simplificação dos procedimentos da regularização fundiária urbana.

Ante o exposto, pedimos apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta presente indicação, propondo ao Executivo que apresente projeto de Lei que vise implantar o programa REURB no nosso município, por se tratar de matéria relevante visando incentivar e melhorar as condições de habitação dos Municípios.

Salão Nobre Laércio Souza Costa, 18 de Abril de 2022

Weliton Luiz dos Reis "LELECO"
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1163/2022
Data: 18/04/2022 - Horário: 08:32
Legislativo